ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
E-mail: cmpiumhi@netpiumhi.com.br
CEP 37.925-000 - **P I U M H I** - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2002

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA *"20 DE JULHO"* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidas a Medalha 20 de julho às seguintes personalidades:

I - ANTERO LAFAIETE CHAGAS MAGALHÃES VIOTTI

II - JOSÉ GABRIEL ALVES COSTA

Art. 2º - A entrega dar-se-á às 20 (vinte) horas, no dia 17 de julho de 2002, no Salão Social do Piumhi Tênis Clube.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2002.

MARLENE DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE

PEDRO REZENDE DA SILVA
1º SECRETÁRIO